



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 04/03/26
Responsável: *[Handwritten Signature]*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama/Ce à MARYNELA MANGO CÓ, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama instituída pela Lei Municipal nº 586 de 08 de Março de 2022, a Senhora MARYNELA MANGO CÓ

Art. 2º Eventuais despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada sem emendas na 03ª Sessão Ordinária da 02ª Sessão Legislativa da 10º Legislatura em 03 de Março de 2025. Plenário da Câmara Municipal de Pindoretama

Pindoretama/CE, 04 de Março de 2025.

[Handwritten Signature]
Laiz Suênia Alencar Ramalho

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce